

**DECRETO Nº 1034/2014, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE
ENSINO FUNDAMENTAL.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a comunicação nº 002/2014, do Sistema de Cadastro de Escolas, da Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional;

Considerando o disposto na Deliberação CEE nº 01/99, que *a suspensão temporária não pode exceder um período de 03 anos*;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam EXTINTAS as Escolas Municipais de Ensino Fundamental “ E.M.E.F. DO BAIRRO CACHOEIRINHA E E.M.E.F. FAZENDA HIGA.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 04 de Abril de 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

REGINALICE NAKAO FERREIRA SILVA
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos